

PORTARIA N° 35.759/2023

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 76, Parágrafo Único, da Lei nº 2848/2019:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **MARCOS DIONISIO MATOS DE LIMA**, Matrícula 1564, Vigia, Padrão 01, Classe E, o valor referente à (01) um mês de vencimento de seu cargo efetivo em moeda corrente, a título de Prêmio por Assiduidade, optando o mesmo a não gozar os 90 (noventa) dias da Licença referente ao período aquisitivo abaixo descrito:

- **28.10.2015 a 27.05.2020**
- **01.01.2022 a 01.06.2022**

Contagem suspensa por força da Lei Complementar nº 173/2020, a contar do mês de janeiro de 2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 030-2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 09 de janeiro de 2023.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento